

- d) O representante do conselho pedagógico;
- e) Os diretores de departamento;
- f) Os diretores de curso;
- g) Os diretores dos centros de investigação;
- h) O presidente da associação académica ou seu representante;
- i) O presidente da associação dos antigos estudantes ou um antigo estudante do curso;
- j) O coordenador da comissão de avaliação;
- k) Cinco individualidades externas nomeadas pelo presidente do IPCA, por proposta do diretor da ESHT, em representação das organizações profissionais, empresariais, e outras relacionadas com a atividade da Escola.

2 — Compete ao conselho consultivo emitir parecer sobre:

- a) O plano estratégico da Escola, o plano anual de atividades e o relatório anual de atividades;
- b) A pertinência dos cursos existentes e a criar;
- c) O relatório anual da comissão de avaliação dos cursos;
- d) Outros assuntos submetidos pelo diretor da ESHT;

3 — O conselho consultivo reúne, pelo menos, uma vez por ano.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais e transitórias

Artigo 58.º

Nomeações e eleições

1 — As primeiras eleições para o conselho técnico-científico são marcadas pelo diretor da ESHT e realizar-se-ão em dia e calendário fixado por despacho, no prazo máximo de 60 dias após a entrada em vigor dos estatutos.

2 — Os diretores dos departamentos devem ser nomeados no prazo máximo de 30 dias após a entrada em vigor dos estatutos.

3 — As eleições dos representantes dos estudantes no conselho pedagógico são marcadas pelo diretor da ESHT e realizar-se-ão no prazo máximo de 60 dias após o início do ano letivo do curso.

4 — As eleições dos representantes dos docentes no conselho pedagógico são marcadas pelo diretor da ESHT devendo realizar-se nos 30 dias após o início do ano letivo.

5 — Os atuais diretores de cursos mantêm as funções até à nomeação de novos diretores.

Artigo 59.º

Revisões e alterações aos estatutos

1 — Os presentes estatutos podem ser revistos por proposta do diretor da ESHT ou do presidente do IPCA, ouvidos os órgãos da ESHT:

- a) Quatro anos após a data da sua publicação ou da última revisão;
- b) Em qualquer momento sob proposta do diretor da ESHT;
- c) Em qualquer momento sob proposta subscrita por dois terços dos membros do conselho técnico-científico.

2 — Os presentes estatutos podem ser alterados, mediante proposta do diretor da ESHT, ouvidos o conselho técnico-científico e o conselho pedagógico, e aprovação pelo conselho geral do IPCA e homologação pelo presidente do IPCA.

Artigo 60.º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação dos presentes estatutos serão resolvidos pelo presidente do IPCA, ouvida a direção da ESHT.

Artigo 61.º

Entrada em vigor

Os presentes Estatutos entram em vigor no dia seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Despacho n.º 7110/2017

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo n.º 44 dos Estatutos do IPEleiria, foram homologadas, por meu despacho, as normas específicas de inscrição em unidades curriculares do Curso de Tradução e Interpretação Português/Chinês — Chinês/Português, da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS).

31 de outubro de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

Normas Específicas de Inscrição em Unidades Curriculares do Curso de TIPC/CP

Considerando:

O disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria (IPEleiria), no qual se prevê a aprovação de regras específicas de inscrição no que respeita aos ciclos de estudos a realizar em associação com outras instituições de ensino superior nos termos da lei ou face a outras situações não previstas que pela sua natureza exijam tratamento especial;

Que o curso de Tradução e Interpretação Português/Chinês — Chinês/Português (TIPC/CP) é ministrado pela Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS), em associação com o Instituto Politécnico de Macau (IPM);

Que os estudantes, que ingressam no IPEleiria, frequentam presencialmente o segundo ano curricular na Universidade de Língua e Cultura de Pequim e o terceiro ano curricular no IPM;

Que desse percurso formativo podem resultar circunstâncias específicas que impossibilitem ou condicionem a aplicação, em cada momento, do Regulamento Geral Académico da ESECS, designadamente quanto ao acesso a inscrição e à avaliação em unidades curriculares anteriores ou quanto à preparação para a frequência de unidades curriculares nas instituições parceiras referidas;

A urgência na vigência das normas regulamentares infra descritas no presente ano letivo de 2016/2017, que se iniciou a 19 de setembro de 2016, não se procedeu à audiência dos interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro) e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo;

São aprovadas as normas específicas de inscrição em unidades curriculares do Curso de TIPC/CP, pelo Diretor da ESECS, ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento Geral Académico da ESECS, e pelo Conselho Técnico-Científico, ouvido o Conselho Pedagógico da ESECS, ao abrigo do artigo 21.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do IPEleiria, que se publicam em anexo.

Artigo 1.º

Âmbito

As normas específicas de inscrição em unidades curriculares do Curso de TIPC/CP são aplicáveis aos estudantes inscritos no referido curso que ingressam no IPEleiria.

Artigo 2.º

Inscrição de unidades curriculares em cada ano letivo

Os estudantes do curso de TIPC/CP poderão inscrever-se em cada ano letivo num número de unidades curriculares cujo número de créditos ECTS seja superior a 76 ECTS, desde que a coordenação do curso considere o número de unidades curriculares requerido viável e adequado à situação curricular do estudante.

Artigo 3.º

Precedências

Sem prejuízo do disposto no artigo 26.º do Regulamento Académico do 1.º Ciclo de Estudos do IPEleiria, a inscrição nas unidades curriculares do 2.º ano curricular do curso de TIPC/CP, bem como a respetiva frequência na China em regime presencial, está condicionada à aprovação das seguintes unidades curriculares:

- Chinês I;
- Chinês II;
- Comunicação e Expressão Oral em Chinês I;
- Comunicação e Expressão Oral em Chinês II.

Artigo 4.º

Vigência

As normas específicas de inscrição em unidades curriculares do Curso de TIPC/CP entram em vigor após a sua publicação.

310661085

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 7111/2017**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.09.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental de 5 anos, com Luís Miguel Silva Rocha da Fonseca, como Professor Adjunto em regime de Dedicção Exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, com efeitos a partir de 18.08.2016, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20.07.2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
310662981

Despacho (extrato) n.º 7112/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 28.04.2017, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Rui Pedro Palma Baeta, como Professor Adjunto Convocado em regime de Tempo Integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de 01.05.2017 a 31.07.2017, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20.07.2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
310662819

Despacho (extrato) n.º 7113/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.02.2017, foram autorizadas as propostas de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com a categoria de Professor Adjunto Convocado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, posicionados no índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Alexandre Pieroni Calado, em regime de Tempo Integral, pelo período de 01.03.2017 a 31.07.2017;

João Gaio Calixto da Silva, em regime de Tempo Parcial 60 %, pelo período de 01.03.2017 a 31.07.2017;

20.07.2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
310662576

Despacho (extrato) n.º 7114/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18.08.2016, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental de 5 anos, com Maria Teresa Coelho Alves Correia Mota, como Professora Adjunta em regime de Tempo Integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, com efeitos a partir de 18.08.2016, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20.07.2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
310662446

Despacho (extrato) n.º 7115/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.02.2017, foram autorizadas as propostas de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo, com a categoria de Assistente Convocado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, posicionados no índice 100 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Rui Manuel Pinto Ibañez Matoso, em regime de Tempo Parcial 55 %, pelo período de 01.03.2017 a 31.07.2017;

Pedro Miguel Henriques Azevedo, em regime de Tempo Parcial 30 %, pelo período de 01.03.2017 a 31.07.2017;

Elisabete Cristina Ferreira de Paiva, em regime de Tempo Parcial 50 %, pelo período de 01.03.2017 a 31.07.2017.

20.07.2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
310662665

Despacho (extrato) n.º 7116/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.03.2017, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com John Jesus Romão, como Professor Adjunto Convocado em regime de Tempo Integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de 18.04.2017 a 17.07.2017, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20.07.2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
310662892

Despacho (extrato) n.º 7117/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2016, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Rui Manuel Pina Coelho, como Assistente em regime de Dedicção Exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, com efeitos a partir de 18.08.2016, auferindo o vencimento correspondente ao índice 135 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20.07.2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
310663572

Despacho (extrato) n.º 7118/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13.02.2017, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Isabel Maria Nunes da Silva, como Professora Adjunta Convocada em regime de Tempo Parcial 55 %, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de 15.02.2017 a 14.08.2017, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20.07.2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
310662973

Despacho (extrato) n.º 7119/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30.03.2017, foi autorizada a proposta de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Vasco Manuel Almeida e Costa, como Professor Adjunto Convocado em regime de Tempo Parcial 50 %, para a Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, no período de 01.04.2017 a 01.09.2017, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185 escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

20.07.2017. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
310662381

Despacho (extrato) n.º 7120/2017

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16.05.2017 foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na categoria de Assistente Convocada com Maria Alcobia Graça Oliva, em regime de tempo parcial 10 % no período de 17.05.2017 a 17.07.2017 para a Escola Superior de Comunicação Social auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

25.07.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
310665598

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extrato) n.º 7121/2017**

Por despacho de 2017.06.29 da Presidente do Instituto Politécnico do Porto: Paula Cristina Ribeiro Monteiro Lima — nomeada para o cargo de Dirigente Intermédio de 2.º Grau, em regime comissão de serviços, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017, por 3 anos.

18/7/2017. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

ANEXO

Síntese de Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Paula Cristina Ribeiro Monteiro Lima

Data de nascimento: 03-11-1966

Nacionalidade: Portuguesa